



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 624/2022 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.073485/2022-05

Seropédica-RJ, 30 de novembro de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 403ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2022, e considerando o contido no processo nº **23083.027695/2021-32**,

R E S O L V E

Deferir a solicitação de recurso interposto pela discente AMANDA NEVES SILVA ao indeferimento da Câmara de Graduação, condicionado ao cumprimento da entrega de parte do Trabalho de Conclusão de Curso e o parecer do orientador, com posterior envio à PROGRAD até o final do mês de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 17:20)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **624**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação: **0cacee171f**